



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES/MG**  
**ERRATA Nº 04 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04 do Edital CP nº 001/2021, conforme solicitação da empresa organizadora, por motivos técnicos, que retifica o cronograma conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica-se o cronograma, conforme a seguir:

|           |  |                           |
|-----------|--|---------------------------|
| <b>08</b> | Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos e <b>Resultado das Provas Objetivas</b>  | 19/04/2022 após 17 h      |
| <b>09</b> | Prazo de Recurso referente ao <b>resultado/pontuação</b> divulgado, <b>incluindo pedido de vista da Folha de Resposta</b> – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site</i> | 20 até 22/04/2022 às 17 h |
| <b>10</b> | Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. <b>Resultado final para fins de homologação</b>  | 25/04/2022 após 17 h      |

**Art. 2º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Martins Soares, 12 de abril de 2022.

**Fernando Almeida de Andrade**

Prefeito de Martins Soares/MG